



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 74/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 23.09.2025 (TERÇA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2025, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

JULGAMENTO CONJUNTO 1 e 2 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600633-75.2024.6.12.0034 – ELEIÇÕES 2024 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: BANDEIRANTES – MS

Recorrente: VALDIR PERES PEREIRA

Advogados: MARCIO ANTONIO DE SOUSA – OAB/MS 22925, EDUARDO RICA DE ARAUJO – OAB/AM 19157 e WERTHER SIBUT DE ARAUJO – OAB/MS 20.868, FREDERICO LUIZ GONÇALVES - OAB/MS 12349-B, AYRON DOUEIDAR SANDIM - OAB/MS 23089

Recorrentes: CICERO CASSIANO DE SA, KALLYANE DE OLIVEIRA SILVEIRA, VALDINEI JOSE DE SOUZA PINTO, ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO, MARIA JOSE JANUARIA, MANOEL FERREIRA DE CARVALHO, MARCILENE DE SOUZA BRUM, JOSE MARCIO DOS SANTOS, AUZENIR ALVES DE SOUZA, CRISTIANO LEZISAAMON TIAGO, ADEVALDO FREITAS DE SOUZA e SEBASTIAO PREGENTINO DE LIMA

Advogados: MARCIO ANTONIO DE SOUSA – OAB/MS 22925, EDUARDO RICA DE ARAUJO – OAB/AM 19157 e WERTHER SIBUT DE ARAUJO – OAB/MS 20.868

Recorrido: EUGENIO FERNANDES JUNIOR

Advogados: ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA – OAB/MS 17300, RICARDO VIEIRA DE CASTRO – OAB/MS 18954 e ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO – OAB/MS 16346

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Ata nº 5304 de 09.09.25 - Observação: *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 15 de setembro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 5º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho), após o voto do relator que acompanhando o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença de primeiro grau, no que foi acompanhado pelo 4º Vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo). O 1º Vogal (Dr. Alexandre Antunes da Silva), o 2º Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho) e o 3º Vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins) deram provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O Presidente aguarda o voto vista.*

Ata nº 5305 de 15.09.2025 - Observação: *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 23 de setembro, terça-feira, em face do pedido de vista formulado pelo Presidente, que proferirá voto de desempate. O relator, acompanhando o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença de primeiro grau, no que foi acompanhado pelo 4º Vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo) e pelo 5º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho). O 1º Vogal (Dr. Alexandre Antunes da Silva), o 2º Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho) e o 3º Vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins) deram provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral.*

02 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600635-45.2024.6.12.0034 – ELEIÇÕES 2024 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: BANDEIRANTES – MS

Recorrente: VALDIR PERES PEREIRA

Advogados: MARCIO ANTONIO DE SOUSA – OAB/MS 22925, EDUARDO RICA DE ARAUJO – OAB/AM 19157 e WERTHER SIBUT DE ARAUJO – OAB/MS 20.868, FREDERICO LUIZ GONÇALVES - OAB/MS 12349-B, AYRON DOUEIDAR SANDIM - OAB/MS 23089

Recorrentes: MARCILENE DE SOUZA BRUM, KALLYANE DE OLIVEIRA SILVEIRA, VALDINEI JOSE DE SOUZA PINTO, ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO, MARIA JOSE JANUARIA, SEBASTIAO PREGENTINO DE LIMA, MANOEL FERREIRA DE CARVALHO, JOSE MARCIO DOS SANTOS, AUZENIR ALVES DE SOUZA, CRISTIANO LEZISAAMON TIAGO e ADEVALDO FREITAS DE SOUZA

Advogados: MARCIO ANTONIO DE SOUSA – OAB/MS 22925, EDUARDO RICA DE ARAUJO – OAB/AM 19157 e WERTHER SIBUT DE ARAUJO – OAB/MS 20868

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Ata nº 5304 de 09.09.25 - Observação: *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 15 de setembro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 5º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho), após o voto do relator que acompanhando o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença de primeiro grau, no que foi acompanhado pelo 4º Vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo). O 1º Vogal (Dr. Alexandre Antunes da Silva), o 2º Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho) e o 3º Vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins) deram provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O Presidente aguarda o voto vista.*

Ata nº 5305 de 15.09.2025 - Observação: *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 23 de setembro, terça-feira, em face do pedido de vista formulado pelo Presidente, que proferirá voto de desempate. O relator, acompanhando o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença de primeiro grau, no que foi acompanhado pelo 4º Vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo) e pelo 5º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho). O 1º Vogal (Dr. Alexandre Antunes da Silva), o 2º Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho) e o 3º Vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins) deram provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral.*

03 - RECURSO ELEITORAL nº 0600304-44.2024.6.12.0008 – ELEIÇÕES 2024

Procedência: CAMPO GRANDE – MS

Recorrente: GIANCARLO JOSETTI SANDIM

Advogados: ANDRE LUIZ TANAHARA PEREIRA, OAB/MS 11253, REGIS SANTIAGO DE CARVALHO, OAB/MS 8019-B, SERGIO LOPES PADOVANI, OAB/MS 14189, TAEI GOMES BARBOSA, OAB/MS 21943

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: DESEMBARGADOR SÉRGIO FERNANDES MARTINS

04 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N. 0600189-92.2021.6.12.0019 - ELEIÇÕES 2020

Procedência: CORONEL SAPUCAIA - MS

Recorrentes: ANA DURE DA SILVA

Advogado: ADRIAN DYEGO SILVEIRA PEREIRA - OAB/MS 20673

Recorrente: CLAUDIA FERREIRA MACIEL

Advogado: ANDERSON MARQUES FERREIRA - OAB/MS 20611

Recorrente: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Advogado: UDIESLLEY FRANKLIN DE ASSIS XIMENES - OAB/MS 15396-A

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relatora: JUÍZA MARIEL CAVALIN DOS SANTOS (Membro Substituto)

Revisor: JUIZ MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO**, Secretário, em 18/09/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918272** e o código CRC **C218FD69**.



Certifico e dou fé que a PAUTA nº 74, da sessão ordinária híbrida de 23.9.2025, foi publicada no DJe nº 196, de 19.9.2025, à(s) fl(s). 02/09 e 13/14 e afixada no átrio deste TRE-MS em 18.9.2025, às 17 horas.
(Matrícula 05040458)